

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			112941.083	112941.083						
PREVIDENCIA			112941.083	112941.083						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			112941.083	112941.083						
16.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			112941.083	112941.083						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
16.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	199	112941.083 112941.083	112941.083 112941.083						
TOTAL SEGURIDADE			112941.083	112941.083						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			26000.509	26000.509						
PREVIDENCIA			26000.509	26000.509						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			26000.509	26000.509						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			26000.509	26000.509						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
- INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) = 3.413										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	199	26000.509	26000.509						
- INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) = 3.413			26000.509	26000.509						
TOTAL SEGURIDADE			26000.509	26000.509						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			672363.498	672363.498						
PREVIDENCIA			672363.498	672363.498						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			672363.498	672363.498						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			672363.498	672363.498						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	199	672363.498 672363.498	672363.498 672363.498						
TOTAL SEGURIDADE			672363.498	672363.498						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			47960.633	47960.633						
PREVIDENCIA			47960.633	47960.633						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			47960.633	47960.633						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			47960.633	47960.633						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	199	47960.633 47960.633	47960.633 47960.633						
TOTAL SEGURIDADE			47960.633	47960.633						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			105395.460	105395.460						
PREVIDENCIA			105395.460	105395.460						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			105395.460	105395.460						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			105395.460	105395.460						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	199	105395.460	105395.460						
TOTAL SEGURIDADE			105395.460	105395.460						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			140116.770	140116.770						
PREVIDENCIA			140116.770	140116.770						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			140116.770	140116.770						
15.082.0495.2013			140116.770	140116.770						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S		140116.770	140116.770						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		199	140116.770	140116.770						
TOTAL SEGURIDADE			140116.770	140116.770						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			98221.784	98221.784						
PREVIDENCIA			98221.784	98221.784						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			98221.784	98221.784						
15.082.0495.2013			98221.784	98221.784						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001	S	199	98221.784	98221.784						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			98221.784	98221.784						
TOTAL SEGURIDADE			98221.784	98221.784						

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			125957.891	125957.891						
PREVIDENCIA			125957.891	125957.891						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			125957.891	125957.891						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			125957.891	125957.891						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	199	125957.891 125957.891	125957.891 125957.891						
TOTAL SEGURIDADE			125957.891	125957.891						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSO SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			188492.372	188492.372						
PREVIDENCIA			188492.372	188492.372						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			188492.372	188492.372						
15.082.0495.2213 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			168256.968	168256.968						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.										
15.082.0495.2213.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4070 (82)	S	199	25266.399	25266.399						
15.082.0495.2213.0002 EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)	S	199	16514.587	16514.587						
15.082.0495.2213.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	199	29233.104	29233.104						
15.082.0495.2213.0005 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	199	8664.708	8664.708						
15.082.0495.2213.0010 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)	S	199	15299.021	15299.021						
15.082.0495.2213.0012 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)	S	199	71933.682	71933.682						
15.082.0495.2213.0016 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL	S	199	1345.467	1345.467						
15.082.0495.2214 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO			5073.321	5073.321						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TITULO DE COLABORAÇÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR NO. 31/77.										
15.082.0495.2214.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO	S	199	5073.321	5073.321						
15.082.0495.2215 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER			15162.083	15162.083						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DA LEI NO. 3.887/61.										
15.082.0495.2215.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER	S	199	15162.083	15162.083						
TOTAL SEGURIDADE			188492.372	188492.372						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			65000.000	65000.000						
SAUDE			65000.000	65000.000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			65000.000	65000.000						
13.075.0428.2151			65000.000	65000.000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE										
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MÉDICO-SANITARIA ATRAVÉS DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.										
13.075.0428.2151.0001	S	199	65000.000	65000.000						
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			65000.000	65000.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			80000.000	80000.000						
PREVIDENCIA			80000.000	80000.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			80000.000	80000.000						
15.082.0495.2013			80000.000	80000.000						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO										
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0002	S	199	35000.000	35000.000						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA			35000.000	35000.000						
15.082.0495.2013.0004	S	199	45000.000	45000.000						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL			45000.000	45000.000						
TOTAL SEGURIDADE			145000.000	145000.000						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO			1662450.000			831225.000		831225.000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			831225.000					831225.000		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO			831225.000					831225.000		
14.009.0042.2539			831225.000					831225.000		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES										
ASSEGURAR A APLICACAO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO POR INTERMEDIO DO BNDES, DA PARCELA DA CONTRIBUICAO PARA O PIS E PASEP VINCULADA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (ART. 239, PARAGRAFO 1. DA CONSTITUICAO FEDERAL).										
- PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 80.000										
- EMPREGO EFETIVO GERADO (UNIDADE) = 142.600										
- EMPREGO POTENCIAL GERADO (UNIDADE) = 63.750										
14.009.0042.2539.0001	S	199	831225.000					831225.000		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES			831225.000					831225.000		
- PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 80.000										
- EMPREGO EFETIVO GERADO (UNIDADE) = 142.600										
- EMPREGO POTENCIAL GERADO (UNIDADE) = 63.750										
PROTECCAO AO TRABALHADOR			831225.000			831225.000				
SEGURO DESEMPREGO			831225.000			831225.000				
14.078.0470.2131			831225.000			831225.000				
MANUTENCAO SEGURO-DESEMPREGO										
PROMOVER OS MEIOS NECESSARIOS PARA VIABILIZAR ASSISTENCIA FINANCEIRA TEMPORARIA AO TRABALHADOR DESEMPREGADO.										
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.000.000										
14.078.0470.2131.0012	S	199	831225.000			831225.000				
APOIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO			831225.000			831225.000				
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.000.000										
TOTAL SEGURIDADE			1662450.000			831225.000		831225.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			26000609
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		26000609	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		26000609	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	26000609		
			TOTAL SEGURIDADE	26000609

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			98221784
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		98221784	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		98221784	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	98221784		
			TOTAL SEGURIDADE	98221784

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			831225000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		831225000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		831225000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	831225000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			831225000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		831225000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		831225000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	831225000		
TOTAL SEGURIDADE				1662450000